

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 17 de maio de 2023



Nesta edição:

- ***Câmara aprova requerimento de urgência para que o Novo Arcabouço Fiscal seja apreciado diretamente em Plenário***
- ***Senado aprova a extinção de limite de dedutibilidade para o pagamento de royalties para multiplicadores de sementes.***

Câmara aprova requerimento de urgência para que o Novo Arcabouço Fiscal seja apreciado diretamente em Plenário

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou requerimento de urgência ao PLP 93/2003 que trata do Novo Regime Fiscal.

O Quórum da votação foi de 471 deputados. O resultado da votação foi de 367 votos SIM, 102 votos NÃO, 1 Abstenção e 1 Obstrução.

A aprovação na noite de hoje atende ao cronograma apresentado pelo relator, dep. Cláudio Cajado (PP/BA). No cronograma, a votação do projeto está prevista para o dia 24/05, quarta-feira.

O relator destacou que o texto foi aperfeiçoado após entendimento amplo com os deputados.

Senado aprova a extinção de limite de dedutibilidade para o pagamento de royalties para multiplicadores de sementes.

O Senado aprovou o PL 947 de 2022 que permite que as empresas multiplicadoras de sementes deduzam da base de cálculo do Imposto de Renda o real valor gasto por eles na remuneração de royalties ou licença de uso de tecnologia para sementes transgênicas protegidas por direito de patente.

A matéria, parte da Agenda Legislativa da Indústria – 2023, visa adequar a regra tributária às características da atividade de multiplicação e venda de sementes, cujo valor dos direitos proprietários, não raro superam 25% do valor da semente.

A regra geral estabelece um limite de dedução de 5% com o pagamento destes direitos, pois foi desenhada para o uso de uma determinada tecnologia em um produto, contexto diferente das sementes em que a tecnologia representa o próprio produto.

A matéria segue para a sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA